

---

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**  
Retificação n.º 4/2014 de 13 de Janeiro de 2014

---

Considerando que a Portaria do Presidente do Governo n.º 12/2014 de 8 de Janeiro, contém, na versão publicada, um erro material face à versão original;

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de Maio, na redação do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A de 25 de Junho, na Portaria do Presidente do Governo n.º 12/2014 de 8 de Janeiro, onde se lê:

“O subsídio agora atribuído é parte da candidatura ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

1. Apoio à Modernização Tecnológica: despesas apresentadas até outubro de 2013 no valor de € 331,48 (trezentos e trinta e um euros e quarenta e oito cêntimos);
2. Apoio à Difusão Informativa: despesas apresentadas até outubro de 2013 no valor de € 4.170,60 (quatro mil cento e setenta euros e sessenta cêntimos);”deverá ler-se:

“O subsídio agora atribuído é parte da candidatura ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

1. Apoio à Modernização Tecnológica: despesas apresentadas até outubro de 2013 no valor de € 331,48 (trezentos e trinta e um euros e quarenta e oito cêntimos);
2. Apoio à Difusão Informativa: despesas apresentadas até outubro de 2013 no valor de € 4.170,60 (quatro mil cento e setenta euros e sessenta cêntimos);
3. Apoio Especial à Produção: despesas apresentadas até outubro de 2013 no valor de € 170,26 (cento e setenta euros e vinte seis cêntimos).”.

9 de janeiro de 2013. - A Chefe do Gabinete, *Luisa Schanderl*.